



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19/2017

Manifesta APLAUSO ao PADRE FLÁVIO JORGE MIGUEL JUNIOR pelas recentes ações empreendidas em prol da SANTA CASA DE SOROCABA

CONSIDERANDO que estamos vivendo um período crítico no que tange o assunto Saúde Pública e isto representa riscos gravíssimos a comunidade;

CONSIDERANDO que tal situação não é nova, mas sim, um problema que vem sendo conduzido e agravado ao longo dos anos e a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba tem enfrentado vários desmandos na gestão que refletem nos serviços prestados pelo Hospital à população, levando a prefeitura de Sorocaba a intervir com o objetivo de garantir o bom atendimento aos pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de um gestor dedicado, competente, com visão macro e pró ativo na busca de soluções para os problemas enfrentados pela Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

CONSIDERANDO os fatos acima mencionados, foi nomeado o Padre Flávio Jorge Miguel Junior como Presidente do Conselho de Administração da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba no 1º semestre do corrente ano;

CONSIDERANDO a atuação do Padre Flávio Jorge Miguel Junior de forma sagaz e incansável na busca por melhorias na situação geral da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba como demonstrou em sua audiência com o Presidente da República Michel Temer e o Ministro da Saúde Ricardo Barros obtendo promessas de liberação de recursos que serão utilizados para normalizar o tratamento de câncer além de outras necessidades, assegurando que muitos pacientes possam ter um atendimento digno em massa na cidade de Sorocaba, sem a necessidade de se deslocar para outros municípios Estado.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Padre Flávio Jorge Miguel Junior pelas recentes ações empreendidas em prol da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e conseqüentemente a melhora no atendimento de saúde do povo Sorocabano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Padre Flávio Jorge Miguel Junior.

S/S., 18 de outubro de 2017.

Cíntia de Almeida.
Vereadora